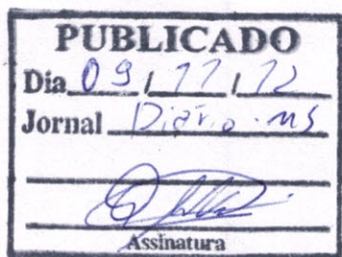




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.338/2012 – 03/09/12

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 520/2011 de 20/12/2011, publicada em 21/12/2011, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$	281.000,00
02.01 – Gabinete da Prefeita	R\$	6.000,00
04.122.0002.2.003 – <i>Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
339093 – Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
03.01 – Procuradoria Geral do Município	R\$	2.000,00
04.122.0004.2.006 – <i>Manutenção da Procuradoria Geral do Município</i>		
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	1.000,00
339093 – Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	2.000,00
04.123.0004.2.007 – <i>Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças</i>		
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	1.000,00
339093 – Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	47.000,00
04.122.0004.2.010 – <i>Manutenção da Secretaria de Administração</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	22.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	22.000,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	173.000,00
12.361.0006.2.014 – <i>Manutenção do Ensino Fundamental</i>		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	118.000,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	1.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	4.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

<i>12.365.0006.2.016 – Manutenção da Educação Infantil</i>	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
<i>27.812.0007.2.018 – Apoio as Atividades Esportivas</i>	
339031 – Premiações Culturais, Artist.Científ.Despor. e Outr.....	R\$ 1.000,00
06.02 – FUNDEB	R\$ 30.000,00
<i>12.361.0006.2.022 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Fundamental</i>	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.....	R\$ 13.000,00
<i>10.301.0008.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>	
339014 – Diárias - Civil.....	R\$ 2.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$ 29.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 14.000,00
<i>10.301.0008.2.025 – Bloco de Atenção Básica</i>	
339014 – Diárias - Civil.....	R\$ 1.000,00
<i>10.302.0009.2.027 – Bloco Média e Alta Complexidade</i>	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.....	R\$ 2.000,00
<i>08.244.0010.2.034 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS</i>	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....	R\$ 5.000,00
<i>15.452.0017.2.039 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</i>	
339030 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 4.000,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$ 1.000,00
<i>04.122.0021.2.041 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico</i>	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
II – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 54.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.....	R\$ 34.000,00
<i>10.301.0008.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
<i>10.301.0008.2.025 – Bloco de Atenção Básica</i>	
339030 – Material de Consumo	R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	20.000,00
08.244.0010.2.032 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município		
339030 – Material de Consumo	R\$	4.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	11.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS	R\$	335.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de **R\$ 281.000,00 (I)** e por **Excesso de Arrecadação** o valor de **R\$ 54.000,00 (II)**, conforme demonstra o Anexo I deste Decreto nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei n.º 520/2011, totalizando **R\$ 335.000,00** conforme segue:

I – REDUÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$	281.000,00
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	152.000,00
04.122.0004.2.011 – Manutenção dos Recursos Humanos		
319013 – Obrigações Patronais	R\$	152.000,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	2.000,00
12.365.0006.2.016 – Manutenção da Educação Infantil		
339030 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
27.812.0007.2.018 – Apoio as Atividades Esportivas		
339030 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
06.02 – FUNDEB	R\$	30.000,00
12.361.0006.2.022 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Fundamental		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	30.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$	13.000,00
10.301.0008.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
10.301.0008.2.025 – Bloco de Atenção Básica		
339033 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$	1.000,00
10.305.0008.2.028 – Bloco Vigilância em Saúde		
339030 – Material de Consumo	R\$	13.000,00
339033 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$	6.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS	R\$	2.000,00
08.244.0010.2.034 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS		

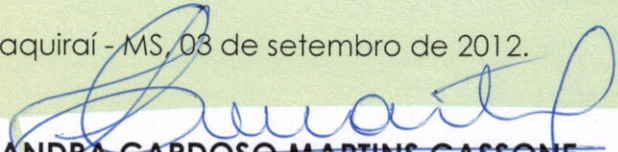


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339014 – Diárias - Civil.....	R\$	1.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	37.000,00
<i>17.511.0019.1.004 – Obras de Saneamento Básico Rural</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	2.000,00
<i>18.541.0015.2.035 – Manutenção das Atividades Ambientais e de Paisagismo</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	2.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
<i>20.606.0016.2.036 – Manutenção de Veículos, Equipamentos e Máquinas Agrícolas</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	12.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
<i>20.606.0016.2.037 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</i>		
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	5.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....	R\$	45.000,00
<i>26.782.0020.1.008 – Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais</i>		
449051 (127) – Obras e Instalações.....	R\$	4.000,00
<i>15.452.0017.2.039 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
<i>26.782.0020.2.040 – Manutenção de Equipamentos e Veículos Rodoviários</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	9.500,00
TOTAL DA ANULAÇÃO DE VERBAS.....	R\$	281.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 03 de setembro de 2012.


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

Anexo I – Decreto n.º 2.338/2012 – 03/09/2012

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício de 2012

Orçado para 2012	Orçada Mensal	Orçada até AGOSTO/2012	Arrecadado até AGOSTO/2012*	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/12=b)	(b*8)=(c)	(d)	(d-c)
2.192.000,00	182.666,67	1.461.333,36	1.927.695,18	466.361,82

Dedução do Excesso já utilizado:

Decreto n.º 2.277/12 – 02/05/12.....	19.000,00
Decreto n.º 2.296/12 – 01/06/12.....	70.000,00
Decreto n.º 2.302/12 – 02/07/12.....	192.000,00
Decreto n.º 2.328/12 – 01/08/12.....	21.000,00
Decreto n.º 2.338/12 – 03/09/12.....	34.000,00

Total do Excesso utilizado.....	336.000,00
Saldo de Excesso.....	130.361,82

* Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício de 2012

Orçado para 2012	Orçada Mensal	Orçada até AGOSTO/2012	Arrecadado até AGOSTO/2012*	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/12=b)	(b*8)=(c)	(d)	(d-c)
358.000,00	29.833,33	238.666,64	297.229,26	58.562,62

Dedução do Excesso já utilizado:

Decreto n.º 2.277/12 – 02/05/12.....	5.000,00
Decreto n.º 2.296/12 – 01/06/12.....	9.200,00
Decreto n.º 2.302/12 – 02/07/12.....	14.000,00
Decreto n.º 2.338/12 – 02/09/12.....	20.000,00

Total do Excesso utilizado.....	48.200,00
Saldo de Excesso.....	10.362,62

* Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.